

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.027, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora MARIA PENHA SANTOS DE OLIVEIRA.
 - Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revoga-se o Decreto Legislativo nº 912, de 11 de março de 2019 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK

1º Secretário

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK

1º Secretário